



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 306/PML, DE 9 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a remoção de servidor do Gabinete do Prefeito para a Fundação Municipal de Cultura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, resolve:

**Art. 1º** Remover o servidor, ELIAS BARBOZA FILHO, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula 48, para a Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 26 de novembro de 2018.

Ladário-MS, 9 de maio de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal